DECRETO Nº 11.714 / 2020

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art.1º Considerar ponto facultativo, nas repartições municipais, o dia 29 de outubro de 2020, exceto para os serviços essenciais: DEMUTRAN, Terminal Rodoviário Dr. Reynaldo Alves Costa, Serviço de Limpeza Pública/SLU e plantões do SAMMDU e do DMAES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 30 de setembro de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no Saguão
da Prefeitura em ___/___/2020.